

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.919-B, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE VERA CRUZ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 798, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Vera Cruz a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator**